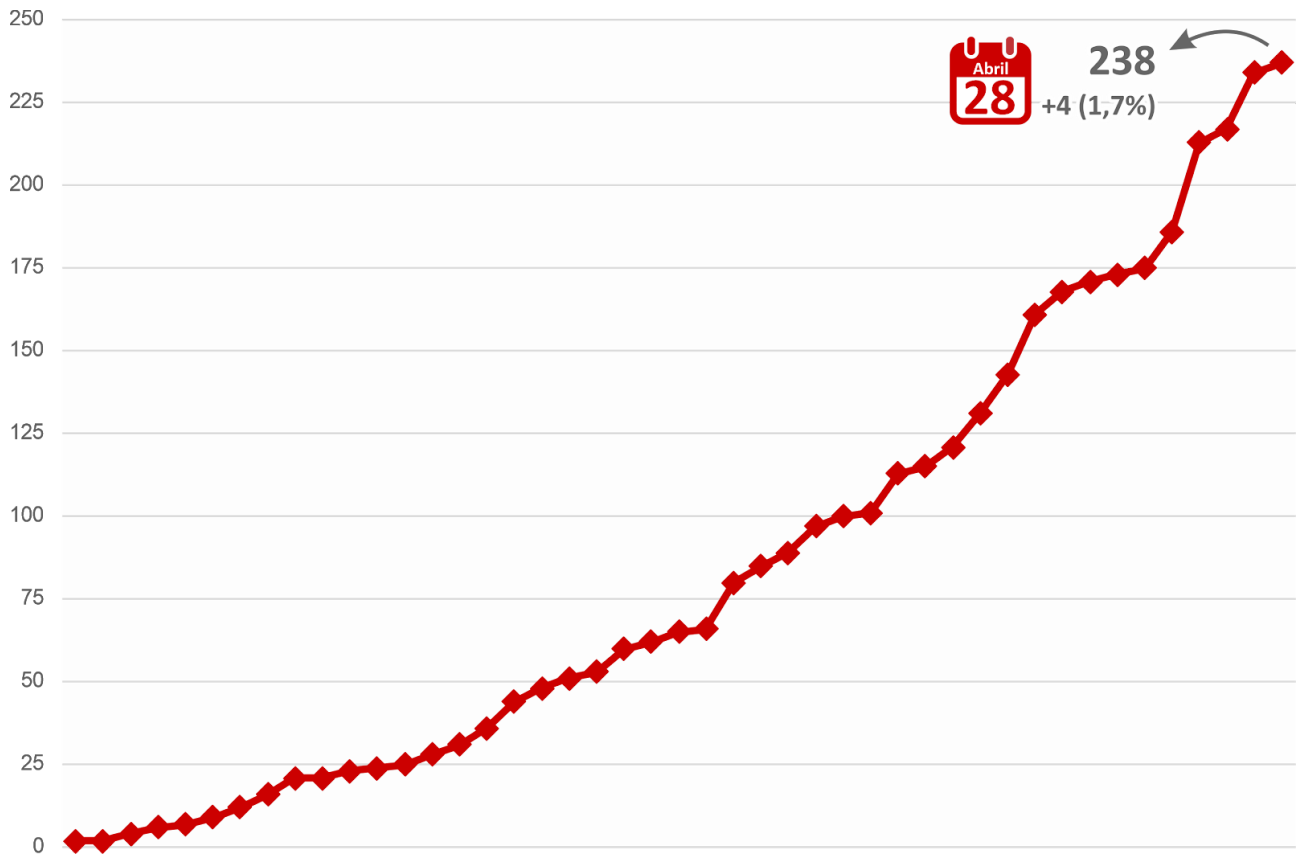
BOLETIM CORONAVÍRUS

Casos COVID-19 - Mato Grosso do Sul, 2020*

Casos Notificados		Casos em Investigação		Casos Confirmados		Casos Descartados		Casos Excluídos		Óbitos	
2.249	100 %	18	0,8%	238	10,6%	1.972	87,7%	21	0,9%	9	3,8%**

Fonte: SES/MS
*Dados até 27/04/2020 às 10hs
**Taxa de letalidade dos casos confirmados.

Casos Confirmados COVID-19



Casos Novos Confirmados COVID-19

Nº Casos	Município de Residência	Sexo	Idade	Data Notificação	Local de Deslocamento/ Contato	Situação
235	Três Lagoas	F	33	24/04	CONTATO CASO CONFIRMADO	ISOLAMENTO DOMICILIAR
236	Campo Grande	M	32	23/04	CONTATO CASO CONFIRMADO	ISOLAMENTO DOMICILIAR
237	Três Lagoas	F	35	24/04	CONTATO CASO CONFIRMADO	ISOLAMENTO DOMICILIAR
238	Dourados	M	56	23/04	BELÉM/TOCANTINS	ÓBITO

Drive-Thru COVID-19 em Campo Grande

Testados	Positivos	Negativos
817	22	795

Óbitos Confirmados COVID-19, Mato Grosso do Sul, 2020*

Nº	Município de Residência	Sexo	Idade	Data Notificação	Local de Deslocamento/ Contato	Comorbidades
01	Batayporã	F	64	24/03	Contato caso confirmado	Pneumopatia crônica
02	Batayporã	F	66	27/03	SÃO PAULO	Hipertensão e diabetes
03	Campo Grande	F	71	12/04	SEM VÍNCULO	Cardiopatia e diabetes
04	Campo Grande	F	63	28/03	SEM VÍNCULO	Câncer
05	Três Lagoas	F	81	06/04	Contato caso confirmado	Hipertensão e diabetes
06	Três Lagoas	M	87	15/04	SEM VÍNCULO	Hipertensão e diabetes
07	Três Lagoas	F	76	16/04	Contato caso confirmado	HAS e ALZHEIMER
08	Paranaíba	F	76	09/04	Em investigação	DPOC
09	Dourados**	M	56	23/04	BELÉM/TOCANTINS	NADA RELATADO

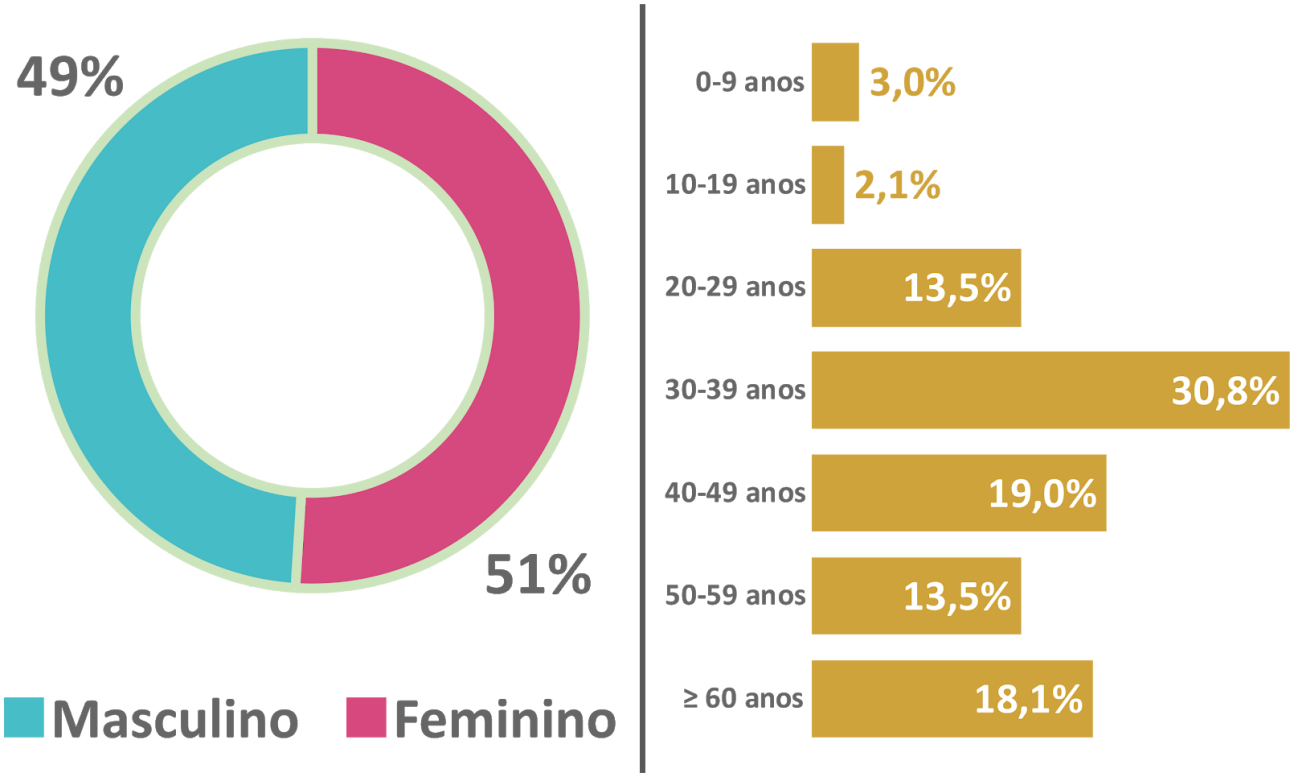
*Dados até 27/04/2020 às 10hs.

****Óbito residente de Dourados ocorreu no Estado do Tocantins.**

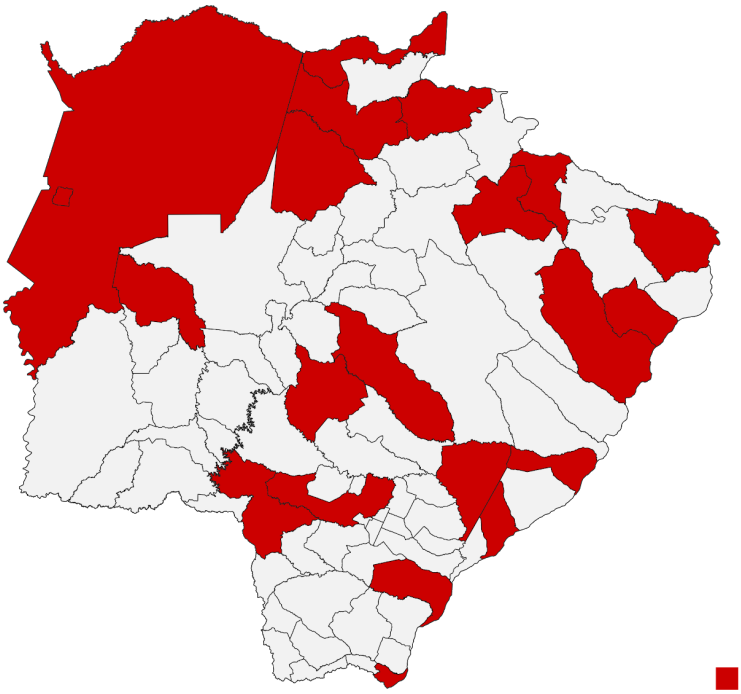
Situação Atual dos Casos Confirmados COVID-19



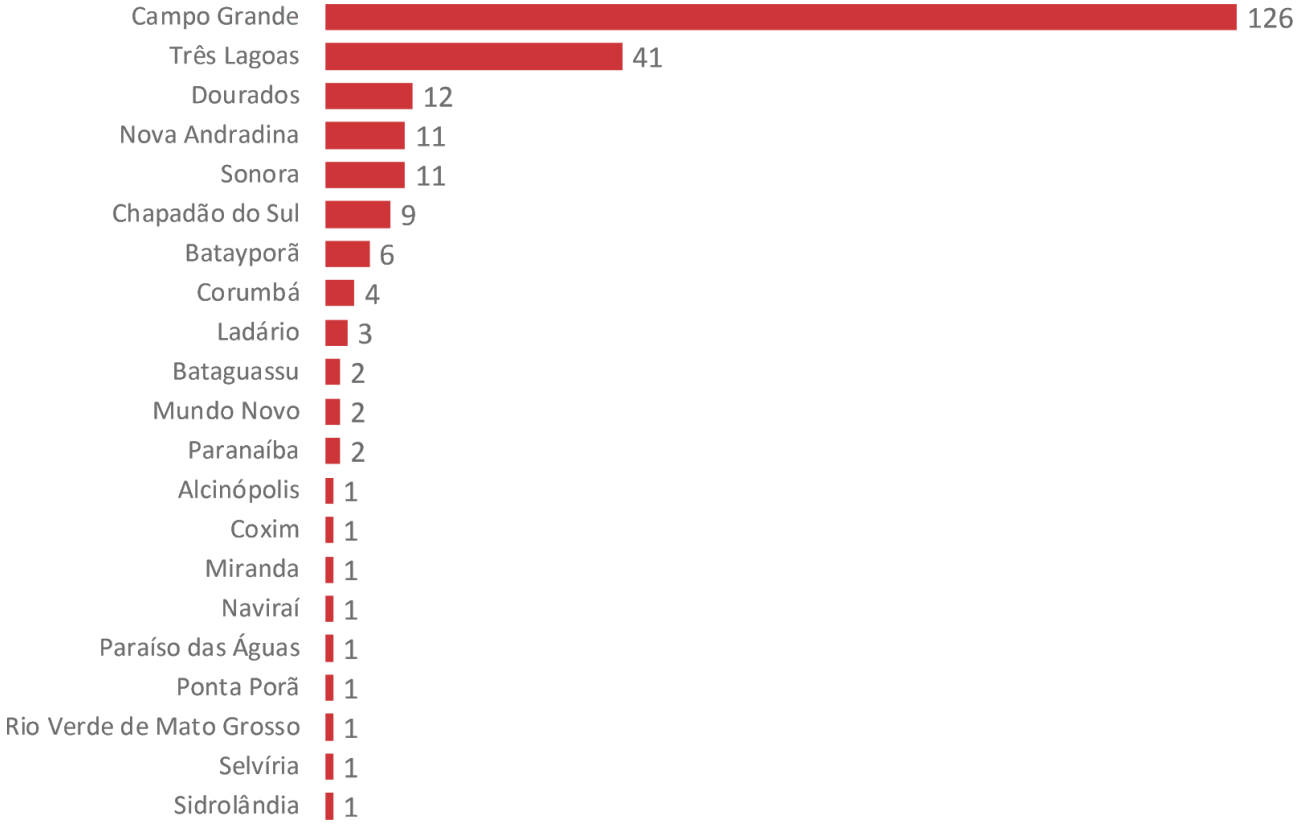
Perfil dos Casos Confirmados COVID-19



Distribuição Geográfica dos Casos Confirmados de COVID-19 - MS



Casos confirmados
238



Casos de SRAG e SG* em investigação, testados para Influenza, painel viral** e COVID-19 - Mato Grosso do Sul, 2020.	
Município de Residência	**Nº Casos**
Amambai	1
Antônio João	1
Aquidauana	1
Campo Grande	1
Cassilândia	1
Chapadão do Sul	1
Douradina	1
Japorã	1
Naviraí	5
Nova Andradina	1
Ponta Porã	2
São Gabriel do Oeste	1
Três Lagoas	1
TOTAL	**18**

Fonte: SES/MS
*SG em profissionais de saúde, força de segurança ou contatos domiciliares de caso confirmados.
**Influenza A H1N1, Influenza A H3N2, Influenza B, Metapneumovírus, Adenovírus, Rinovírus, Vírus Sincicial Respiratório, Parainfluenza 1, 2, 3 e COVID-19.

Caso Suspeito de Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19)

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre*, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

*Na suspeita de COVID-19, a febre pode não estar presente.

- EM CRIANÇAS: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como sincope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG): Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O2 menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

- EM CRIANÇAS: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

Caso Confirmado de Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19)

POR CRITÉRIO LABORATORIAL: caso suspeito de SG ou SRAG com teste de:

- **Biologia molecular** (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2):
 - Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado detectável para SARS-CoV2. Amostra clínica coletada, preferencialmente até o sétimo dia de início de sintomas.
- **Imunológico** (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos para o SARS-CoV2): com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: caso suspeito de SG ou SRAG com:

- Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

Caso Descartado de Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19)

Caso suspeito de SG ou SRAG com resultado laboratorial negativo para CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real, considerando a oportunidade da coleta OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

Notificação e Registro de SG em Unidades Sentinelas e SRAG Hospitalizado

- Notificação imediata de todo caso de **SRAG hospitalizado e óbito por SRAG**, devendo ser realizada por meio dos telefones: 3318-1831 - Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias (durante horário de expediente da SES) ou **PLANTÃO 24HS CIEVS: 98477-3435 (ligação e WhatsApp)**. ➔ FLUXO JÁ ESTABELECIDO PARA VIGILÂNCIA DA INFLUENZA.
- **Registro de SRAG e SG de Unidades Sentinelas** (Campo Grande, Corumbá, Dourados, Três Lagoas, Ponta Porã e Naviraí) deverão ser inseridos no **SISTEMA SIVEP GRIPE**, demais municípios deverão encaminhar as fichas devidamente preenchidas a área técnica da SES ou plantão do CIEVS: gtinfluenzams@outlook.com ou cievs.ms@hotmail.com ou (67) 98477-3435.
- Preencher a FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADOS (ANEXO) e GAL (Gerenciamento de Ambiente Laboratorial) para envio juntamente da amostra ao LACEN.

Síndromes Gripais - SISTEMA E-SUS VE

- Deverão ser inseridos no sistema **E-SUS VE (www.notifica.saude.gov.br)**: **SOMENTE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO E FORÇA DE SEGURANÇA** com Síndrome Gripal (SG) e que forem submetidos a coleta de amostra para realização de diagnóstico laboratorial por meio de RT-PCR (até 7 dias do início de sintomas) **OU** teste rápido (a partir do 7º dia do início dos sintomas).
- Contatos de casos confirmados de COVID-19.

NÃO ESTÁ INDICADA A REALIZAÇÃO DE EXAMES EM ASSINTOMÁTICOS

- Também deverão ser inseridos no E-SUS VE (www.notifica.saude.gov.br), casos com SG que após triagem via Disque-COVID (3311-6262) sejam orientados a comparecer ao DRIVE-THRU COVID (em Campo Grande) para realização de coleta de amostra.
- Casos de Síndrome Gripal **NÃO SÃO DE NOTIFICAÇÃO IMEDIATA** via CIEVS. Apenas deverão ser inseridos no sistema E-SUS VE e informados ao CIEVS com o envio da

ficha de notificação via e-mail (cievs.ms@hotmail.com) para controle até estabilidade do sistema E-SUS.

Medidas Importantes

- Para contenção da transmissibilidade do COVID-19, deverá ser adotada como medida não farmacológica, o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.
- Considera-se pessoa com sintomas respiratórios, a apresentação de tosse seca, dor de garganta, ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre.
- Os indivíduos com febre e/ou sintomas respiratórios são aconselhados a usar a máscara. É importante lavar as mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70% antes de colocar a máscara facial. Além disso, deve-se substituir a máscara por uma nova limpa e seca, assim que ela se tornar úmida.
- As pessoas com mais de 60 anos de idade, devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte de utilização coletiva, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA: Todos os casos devem ser registrados por serviços públicos e privados, por meio do preenchimento da ficha de **SRAG HOSPITALIZADO - SIVEP GRIPE, dentro das primeiras 24 horas** a partir da suspeita clínica.

CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, DOURADOS, NAVIRAÍ, PONTA PORÃ, TRÊS LAGOAS: INSEREM NO SIVEP GRIPE.

DEMAIS MUNICÍPIOS ENVIAM A FICHA AO CIEVS.

PLANTÃO CIEVS 24HS - 98477-3435

cievs.ms@hotmail.com